

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 03/12/25

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente em razão do feriado municipal, no dia 08 de dezembro de 2025 na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência de feriados e recessos;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro celebra-se o feriado municipal da Imaculada Conceição, instituído pela Lei Municipal Ordinária nº 501, de 20 de setembro de 1968, do Município de Varginha/MG, onde se localiza a sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

RESOLVE:

Art. 1º Informar a suspensão do expediente na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no dia 08 de dezembro de 2025 em razão do feriado municipal de Varginha/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 03 de dezembro de 2025

LEONARDO VINHAS Assinado de forma digital
por LEONARDO VINHAS

CIACCI:5713386767 CIACCI:5713386767

2 Dados: 2025.12.05 10:17:48
-03'00'

Leonardo Vinhas Ciacci

Presidente da AMBASP